



[Handwritten signature]

Ata

Reunião: Reunião Ordinária Pública, número 17, de 6 de setembro de 2023

===No dia 06 de setembro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram o Sr. Vice-Presidente **Martinho Manuel Casaca Azinheira** e os Senhores Vereadores, **Raquel Filipa Patrício Palmeiro**, **Francisco António Garcia Rolo** e **Francisco Antonio Martins dos Reis**.-----

=== Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D'Oliveira**, coadjuvado pela Secretária de Apoio à Vereação, **Ana Cristina Malheiro**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a votação da ata da reunião ordinária de 16 de agosto 2023, a qual foi aprovada por **maioria**, com a abstenção do Sr. Vereador Francisco Rolo, uma vez que não esteve presente na referida reunião. -----

===Foi tomado conhecimento que, na presente data, as seguintes rubricas do Resumo Diário de Tesouraria do dia 5 de setembro de 2023, tinham o seguinte valor: **Saldo** – Oitocentos e cinco euros e setenta e sete cêntimos; **Operações Orçamentais** -Três milhões, trezentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e dois euros e noventa e sete cêntimos; **Operações Não Orçamentais** - Duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e onze euros e cinquenta e oito cêntimos. -----

I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

=== Nenhum munícipe compareceu na reunião pública.-----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA

=== Nenhum dos presentes interveio neste ponto da ordem de trabalhos. -----

III - ORDEM DO DIA

- PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento do Sr. Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores;-
- PONTO TRÊS:** Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO:** Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO CINCO:** Deliberações Diversas;-----



1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

=== **O Sr. Presidente da Câmara** informou que: -----

- A) No dia 31 de agosto assinou o contrato de trabalho com a Sra. Arquiteta Helena Arguelles, na sequência do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira de técnico superior – Arquitetura. -----
- B) As festas de Verão, na perspetiva do executivo, correram muito bem, com um espaço mais amplo e com menos incómodos ao nível do ruído no centro da vila. -----
Informou ainda que será feita uma auscultação à população para perceber qual a sua opinião. -----

2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO SR. VICE-PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES

=== **O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** interveio: -----

- A) Agradecendo, pelo seu esforço e empenho a todos os funcionários do Município que ajudaram na preparação e realização das Festas de Verão. -----

=== **A Sra. Vereadora da Câmara Municipal** informou que: -----

- A) O Conselho Municipal de Educação reuniu extraordinariamente a 28 de agosto, e aprovou o Plano Intermunicipal de Transportes, após esclarecidas as questões com a CIMAA e a empresa de transportes. -----
- B) Terminaram as campanhas arqueológicas e a seu tempo será apresentado um relatório sobre os trabalhos realizados.

=== **O Sr. Vereador Francisco Rolo** interveio: -----

- A) Questionando o Sr. Presidente se existe algum projeto para o Lago. -----
O Sr. Presidente respondeu que o projeto que tem é o mesmo que o dos seus antecessores, Acrescentando que o problema do Lago são das moradias circundantes ao Lago e dos seus habitantes para os quais é preciso encontrar uma solução. -----
- B) Questionando o ponto de situação do projeto do campo de Street Basquet. -----
A Sra. Vereadora explicou que o atraso na sua conclusão deve-se a alguns contratemplos por parte do empreiteiro, nomeadamente na aplicação do vinil.
Ao abrigo do protocolo com a Federação de Basquetebol, a tabela será oferecida por eles, mas como durante o mês de agosto a fábrica esteve fechada, a mesma ainda foi entregue. -----
Solicitando que fosse apresentado um relatório técnico sobre as escavações arqueológicas. -----
Sr. Presidente referiu que a seu tempo será apresentado um relatório e publicado. -----



Handwritten signature in blue ink.

=== **O Sr. Vereador Francisco Reis** interveio: -----

- A) Solicitando a apresentação do relatório do evento "Horse Economic Forum". -----
O Sr. Presidente entregou o relatório solicitado, salientando que no anterior mandato não foi entregue qualquer relatório à oposição, mas que no atual mandato, em nome da transparência na gestão da autarquia, ainda que não solicitados pelos Senhores Vereadores, serão os mesmos entregues e publicados. -----
- B) Questionando já se iniciaram as obras no Castelo e qual o prazo que está estabelecido para a sua conclusão. -----
Questionou ainda se já existe mais alguma garantia de financiamento para além da que já existe e se, na sequência da reunião tida com o Dr. Pedro Dominginhos sobre o PPR, existe mais algum projeto apresentado com garantia de financiamento. -----
O Sr. Presidente informou que as obras já começaram, a expectativa é que terminem até a final do mês de novembro, as quais estão a ser acompanhadas pela Direção Regional de Cultura. -----
Relativamente ao financiamento da obra do Castelo, face ao valor da adjudicação e ao que se encontrava previsto em candidatura, está na CCDR uma reprogramação financeira e um pedido de apoio para o qual se aguarda parecer positivo. -----
- C) Secundando o Vereador Francisco Rolo na solicitação da entrega do relatório das escavações arqueológicas. -----
- D) Questionando porque razão a Biblioteca Municipal mudou de instalações e qual a utilização que vai ser dada às antigas instalações. -----
A Sra. Vereadora explicou que devido a uma vistoria técnica a Câmara foi informada que o anterior edifício não correspondia à exigências pretendidas para uma Biblioteca Municipal, acrescentado que se está a avaliar o melhor destino para o edifício. -----
Referiu também que a Biblioteca Municipal não se encontra a funcionar na sua totalidade devido a alguns problemas técnicos ao nível informático. -----
O Sr. Presidente acrescentou que com esta mudança a Câmara terá possibilidade de integrar a rede de bibliotecas nacionais, que não era possível no antigo edifício, pois não reunia as condições necessárias. Informou que o antigo edifício não ficará inoperacional, servirá para exposições temporárias ou, eventualmente, com as devidas obras e alterações, para voltar a albergar a Biblioteca Municipal. -----
- E) Alertando para a degradação da iluminação pública na sede de Concelho e para a falta de acompanhamento técnico. -----
O Sr. Vice-presidente referiu que irá reunir com o gabinete técnico para ser feito um levantamento da situação. -----



3 - PROJETOS DE OBRAS

Deliberação nº 264

3.1 - Processo nº 169/2023

Requerente: Bernardo Rodrigues de Sousa

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de certidão em como o imóvel sito no nº25, da Rua D. Manuel II, na Freguesia de Chancelaria foi construído em data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3174/2023, datada de 23 de agosto de 2023, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: "Relativamente ao solicitado pelo Senhor Bernardo Rodrigues de Sousa, residente na Rua D. Manuel II, 8 em Chança, e com referência ao prédio sito na Rua D. Manuel II, em Chança, com o artigo matricial 1461, informo e apos me deslocar ao local, que a construção implantada no prédio sito na Rua Manuel II, 25, Freguesia de Chancelaria, localidade de Chança, deste Concelho, é de data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (D.L. 445/91 de 20/11). -----

Mais informo que a esta construção corresponde o número 25 (vinte e cinco), da Rua D. Manuel II, na Freguesia de Chancelaria." -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 3202/2023, datada de 28 de agosto de 2023, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: "Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que o prédio omissa na Conservatória do Registo Predial e inscrito sob o artigo matricial urbano número 1461 da Freguesia de Chancelaria, foi construído em data anterior a entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (Decreto-Lei nº 445/91 de 20 de novembro). -----

Mais se propõe que o Sr. Presidente proceda à emissão de uma certidão onde conste que o referido prédio corresponde ao número de polícia 25 (vinte e cinco) da Rua D. Manuel II na Freguesia de Chancelaria." -----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

Deliberação nº 265

3.2 - Processo nº 162/2023

Requerente: Maria Júlia Monteiro Gonçalves

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de certidão em como o imóvel sito no nº 6, da Rua dos Chambeis, na Freguesia de Chancelaria, foi construído em data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3176/2023, datada de 23 de agosto de 2023, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: "Relativamente ao solicitado pela Senhora Maria Júlia Monteiro Gonçalves, residente na Rua 25 de Abril, 7 em Chança, e com referência ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o número 131 da Freguesia de Chancelaria, e registado na matriz sob o número 271, informo, e apos me deslocar ao local, que a construção implantada no prédio sito



na Rua dos Chambeis, 6 na Freguesia de Chancelaria, é de data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (D.L. 445/91 de 20/11). -----

Mais informo, que a esta construção corresponde o número de polícia 6 (seis), da Rua dos Chambeis, na Freguesia de Chancelaria.” -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 3201/2023, datada de 28 de agosto de 2023, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: “Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 131 e inscrito sob o artigo matricial urbano número 271 da Freguesia de Chancelaria, foi construído em data anterior a entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (Decreto-Lei n.º 445/91 de 20 de novembro). -----

Mais se propõe que o Sr. Presidente proceda à emissão de uma certidão onde conste que o referido prédio corresponde ao número de polícia 6 (seis) da Rua dos Chambeis na Freguesia de Chancelaria.” -----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

Deliberação nº 266

3.3 - Processo nº 1809/2023

Requerente: Sónia Marília da Costa Lourenço Simões

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de certidão em como o imóvel sito no nº36 da Rua de São Marcos, na freguesia de Chancelaria, foi construído em data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3253/2023, datada de 30 de agosto de 2023, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: “Relativamente ao solicitado pela Senhora Sónia Marília da Costa Lourenço Simões, residente na Rua do Valinho, 7D, r/c dtº., na Povia da Galega, e com referência aos prédios sito na Rua de São Marcos, 36 em Chança, Freguesia de Chancelaria, Concelho de Alter do Chão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 287 da Freguesia de Chancelaria e na matriz sob o número 826, informo, e após me deslocar ao local, que a construção implantada no prédio sito na Rua de São Marcos, 36 na Freguesia de Chancelaria, é de data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (D.L. 445/91 de 20/11). -----

Mais informo que a esta construção corresponde o número 36 (trinta e seis) de polícia, da Rua de São Marcos em Chança, Freguesia de Chancelaria.” -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 3255/2023, datada de 31 de agosto de 2023, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: “Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o número 287 e inscrito sob o artigo matricial urbano número 826, da Freguesia de Chancelaria, foi construído em data anterior a entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (Decreto-Lei n.º 445/91 de 20 de novembro). -----



Mais se propõe que o Sr. Presidente proceda à emissão de uma certidão onde conste que o referido prédio corresponde ao número de polícia 36 (trinta e seis) da Rua de São Marcos na Freguesia de Chancelaria.” -----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

Deliberação nº 267

3.4 - Processo nº 177/2023

Requerente: Vera Martins

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de certidão em como o imóvel sito na Rua da República, na Freguesia de Chancelaria, foi construído em data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3250/2023, datada de 30 de agosto de 2023, subscrita pelo Sr. Fiscal Municipal Emílio Ribeiro: “Relativamente ao solicitado pelo Senhor Manuel Correia Sousa, residente na Rua Luís Gomes, r/c dtº., 36, em Mina, e com referência ao prédio sito na Rua da Republica, 11 em Chança, Freguesia de Chancelaria, descrito na Conservatória do registo Predial de Alter do Chão sob o número 1149 da Freguesia de Chancelaria e na matriz sob o número 283, informo e apos me deslocar ao local que a construção implantada no prédio na Rua da Republica, em Chança, Freguesia de Chancelaria, é de data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (D.L. 445/91 de 20/11). -----

Mais informo que a esta construção corresponde o número 11 (onze) de polícia da Rua da Republica em Chança, Freguesia de Chancelaria.” -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 3256/2023, datada de 31 de agosto de 2023, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: “Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 1149 e inscrito sob o artigo matricial urbano número 283 da Freguesia de Chancelaria, foi construído em data anterior a entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (Decreto-Lei nº 445/91 de 20 de novembro). -----

Mais se propõe que o Sr. Presidente proceda à emissão de uma certidão onde conste que o referido prédio corresponde ao número de polícia 11 (onze) da Rua da República na Freguesia de Chancelaria.” -----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

4 - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação nº 268

4.1 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Acordo a celebrar entre a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a Comunidade Intermunicipal da Região do Alto Alentejo, e os



Municípios de Alter do Chão, Avis, Fronteira e Crato para a realização dos trabalhos de conceção e construção das infraestruturas afetas ao Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, também designadas por infraestruturas secundárias e que integrarão o domínio público; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Considerando que: -----

Nos termos do Despacho nº5581-A/2019, de 06 de Junho, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº110, de 07 de Junho de 2019, foi aprovado o relatório do grupo de trabalho constituído pelo Despacho nº3939/2019, a Direção – Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) esteve representada e foi determinado o início dos trabalhos com vista à concretização do empreendimento de fins múltiplos da barragem do Pisão; -----

A Comunidade Intermunicipal da Região do Alto Alentejo (CIMAA) é uma pessoa coletiva de direito público, de natureza associativa e âmbito territorial, abrangendo municípios da unidade estatística de nível III (NUTS III) do Alto Alentejo que, nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei nº 62/2022, de 26 de Setembro, está incumbida da promoção dos estudos, projetos, e construção das obras do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato (AHFMC), a realizar no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência – financiamento RE-C09-i02; -- A AHFMC integra, na designada componente secundária as infraestruturas de regadio público, para beneficiar terrenos dos municípios do Crato, Alter do Chão, Fronteira e Avis, que se classificam como obras do grupo II do Regime Jurídico das Obras de Aproveitamento Hidroagrícola, estatuído no Decreto-Lei nº 269/82, de 10 de Julho, na sua atual redação; -----

A CIMAA é a entidade proponente e beneficiária do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) nº3473, no âmbito do qual foi efetuada a avaliação do AHFMC, na fase de Estudo Prévio, tendo obtido o Título Ambiental Único, que inclui a Declaração de Impacte Ambiental favorável condicionada ao cumprimento de 167 medidas e apresentação de 53 elementos, nas fases de Projeto de Execução, Construção, Exploração e Desativação do projeto; -----

A DGADR é o organismo do Ministério da Agricultura e da Alimentação (MAA) competente, nos termos da sua orgânica e do RJOHA, para promover e acompanhar a elaboração dos estudos e dos projetos de execução de infraestruturas de regadio público e afetar a novos aproveitamentos hidroagrícolas, tendo competências específicas relativamente aos processos de instalação e da concessão da gestão dos aproveitamentos classificados nos grupos I,II e III; -----

A DGADR sucedeu aos organismos que promoveram o estudo prévio do aproveitamento hidroagrícola do Crato (elaborado pelo Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente, pela COBA em 2001) e o projeto de execução do mesmo aproveitamento (elaborado para o Instituto de Desenvolvimento Rural e Hpela Prosistemas, S.A. em 2006) isto é sucedeu ao IHERA e ao IDRHa; -----

A DGADR, dando cumprimento ao referido Despacho nº 5581-a/2019, DE 06 DE Junho, na vertente relativa à infraestruturização do regadio, celebrou contratos de prestação de serviços, financiados no âmbito do PDR2020, para a elaboração do “Projeto de Execução de Infraestruturas de Regadio do Aproveitamento Hidroagrícola do Crato” e respetivos estudos ambientais; -----

Nos trabalhos de conceção do AHFMC estão envolvidas duas fontes de financiamento distintas – i) o Programa de Desenvolvimento Rural 2014 -2020 (PDR2020) e ii) o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – de que são beneficiárias, respetivamente, a DGADR e a CIMAA; -----



Importa agora definir os termos da colaboração entre as entidades envolvidas nos trabalhos de conceção e construção das infraestruturas afetas ao Aproveitamento Hidroagrícola do Crato, também designadas por infraestruturas secundárias e que integrarão o domínio público. -----

Nestes termos, ao abrigo do disposto nas alíneas m) e n) do nº2 do artigo 23.º conjugado com a alínea r) do nº1 do artigo 33.º ambos do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, PROPONHO ao Executivo Municipal que, após apreciação e análise da presente proposta e do Acordo de Colaboração que se lhe anexa. -----

Mais PROPONHO na eventualidade de a presente proposta e Acordo Anexo merecer a aprovação por parte do Executivo Municipal que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação ao abrigo do disposto k) do nº 2 do artigo 25º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro.”

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

Deliberação nº 269

4.2 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta relativa às deliberações tomadas na reunião da Comissão Municipal de Trânsito de 13 de Junho de 2023. -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Considerando que: -----

Se torna necessário alterar o trânsito e o estacionamento em diversas vias municipais na sequência de propostas apresentadas junto da Comissão Municipal de Trânsito de Alter do Chão; -----

Na Reunião da Comissão Municipal de Trânsito, realizada no dia 13 de Junho de 2023, foram analisadas diversas propostas nesse sentido, pelo que ao abrigo do disposto na alínea rr) do nº1 do artigo 33º do RJAL, aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 4º, nº3 do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº44/2005, de 23 de Fevereiro e com o disposto no artigo 2º do Decreto-Lei nº107/2018, de 29 de Novembro, PROPONHO o seguinte: -----

1 - Colocar um sinal de estacionamento proibido, C-15, excepcionando as cargas e descargas, no espaço compreendido entre a entrada para o espaço comercial e a entrada para a rampa, na Travessa do Mercado, em Alter do Chão; -----

2 - Proibição da circulação de veículos pesados dentro da Vila de Alter do Chão, excepcionando-se a circulação de veículos dessa natureza em trabalhos de cargas e descargas e em serviço, devendo os competentes serviços contatarem a Infraestruturas de Portugal, I.P para a colocação da necessária sinalização; -----

3 - Colocação de sinalização vertical junto do estacionamento afeto a veículos pesados de passageiros, que se situa em frente do edifício sede da Freguesia de Alter do Chão, a permitir o estacionamento de veículos pesados de mercadorias em serviço de cargas e descargas no Mercado Municipal, nos sábados, no período compreendido entre as 06:00 horas e as 14:00 horas; -----



4 - Criar um lugar de estacionamento afeto a pessoa com mobilidade reduzida, sinalizado com a sinalização vertical 2.22, em frente ao nº46 da Rua dos Barreirinhos, na freguesia de Cunheira e afeto ao veículo com a matrícula 58-UN-19; -----

5 - Colocação de sinalização vertical C15, a proibir o estacionamento, na Rua do Norte, em Alter do Chão, numa extensão de 10 metros, no sentido Norte / Sul; -----

6 - Retirar os sistemas de semáforos que existem no final da Rua do Comércio, no cruzamento junto ao quartel dos Bombeiros Voluntários, na entrada norte, na Avenida de Alcárcova e na entrada sul, na Avenida Padre José Agostinho Rodrigues, em Alter do Chão." -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

5 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação nº 270

5.1 - Apreciação e eventual ratificação do Despacho nº187/2023, de 22 de Agosto subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a fixar o valor da venda do livro "Os Territórios de Alter do Chão - Uma Viagem no Tempo e na História"; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente o seguinte Despacho nº187/2023, de 22 de Agosto subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

"Considerando que: -----

No seguimento da deliberação do Executivo Municipal, em reunião de 5 de julho de 2023, em que atribuiu um valor de 1.500,00 €, o qual se materializou na aquisição de 100 exemplares do livro "Os Territórios de Alter do Chão – Uma Viagem no Tempo e na História", da autoria do alterense Hemetério Monteiro; -----

Esta época estival é o período por excelência para o regresso a Alter do Chão dos alterenses que residem fora do concelho e existe um maior afluxo de visitantes a este território; -----

O Posto de Turismo assume-se como um espaço privilegiado para dar as boas vindas aos turistas, promovendo Alter do Chão e as suas gentes; -----

O livro é um levantamento histórico do património material e imaterial de Alter do Chão, contribuindo assim para melhor se conhecer e estudar as nossas origens, tradições e costumes da nossa vila; -----

Face ao supra exposto, DETERMINO, nos termos da alínea e) do nº.1 do artigo 33º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, que o livro seja disponibilizado para venda ao público no Posto de Turismo, assim como fixar o valor de venda da referida obra em 19,90€ com IVA incluído. -----

Mais DETERMINO que o presente despacho seja sujeito à ratificação do Executivo Municipal na próxima Reunião do Executivo Municipal ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 35º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro." -----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 22 de agosto de 2023.-----



Deliberação nº 271

5.2 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de apoio financeiro solicitado pelo Sr. Fabião Heitor Coutinho para a edição do livro "Poemas"; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 18 de agosto de 2023, apresentado pelo Sr. Fabião Heitor Coutinho, que solicita apoio financeiro para a edição do livro "Poemas". -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira: "Foi deliberado pelo Executivo Municipal atribuir um apoio no valor de 1.500 euros na edição de obras literárias de autoria de naturais e residentes no Município de Alter do Chão. -----

Sobre esta temática reuni com a Srª Chefe de Gabinete, Drª Carla Sequeira, para se ponderar a elaboração de um regulamento para atribuição de apoio à edição de obras literárias tendo por base o regulamento em vigor no Município de Portalegre de forma a podermos balizar a natureza das obras literárias a apoiar assim como a sua qualidade. -----

Em face do teor da deliberação genérica tomada em sede de reunião de Câmara nada obsta a que se apoie a edição desta obra desde que o seu autor seja natural ou residente no Município de Alter do Chão." -----

Consta igualmente do processo a seguinte informação subscrita pela Técnica Superior Susete Rato: "Existe saldo na rubrica orçamental 0102/020120 para aquisição de exemplares no valor de 1.500,00€". -----

Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 1.500,00€, que se materializará na aquisição de livros. -----

Deliberação nº 272

5.3 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de parecer relativo à realização da prova desportiva designada por "Rali D. Carlos I"; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 22 de agosto de 2023, pelo Automóvel Club Portugal que solicita um parecer referente à passagem pelo Concelho da prova desportiva designada por "Rali D. Carlos I"; -----

Consta do processo a seguinte informação, datada de 28 de agosto, subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: "O pedido em causa enquadra-se no Decreto-Regulamentar nº. 2-A/2005, em que a Câmara Municipal tem competência para emitir parecer a autorizar ou não a passagem da prova pelo nosso Concelho. O processo encontra-se devidamente instruído, pelo que se propõe que o mesmo seja presente à apreciação do Executivo Municipal, para decisão." -----

Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos. -----

Deliberação nº 273

5.4 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de cedência do Pavilhão Multiusos à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão para o próximo dia 10 de Setembro de 2023; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email de 16 de agosto de 2023, apresentado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, que solicita a cedência do Pavilhão Multiusos de Alter do Chão para o dia 10 de setembro de 2023. -----



Handwritten signature in blue ink.

Consta do processo a seguinte informação, datada de 22 de agosto, subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: "A utilização deste espaço encontra-se sujeita ao pagamento de um preço, no valor de 150,00€, de acordo com estipulado na Tabela Geral de Preços em vigor. Nos termos do art.º 508º. do Código Regulamentar este valor poderá ser reduzido ou a Câmara Municipal poderá isentar o seu pagamento." -----

Deliberado por unanimidade ceder o Pavilhão Multiusos à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, isenta do pagamento previsto pela sua utilização. -----

Deliberação nº 274

5.5 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de parecer relativo à realização da prova desportiva designada por "37ª Baja Portalegre 500"; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 21 de agosto de 2023, pelo Município de Portalegre que solicita um parecer referente à passagem pelo Concelho da 37ª Edição da Baja Portalegre 500. -- Consta do processo a seguinte informação, datada de 21 de agosto, subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: "O pedido em causa enquadra-se no Decreto-Regulamentar nº. 2-A/2005, em que a Câmara Municipal tem competência para autorizar a realização da prova onde a mesma se realiza. O processo encontra-se devidamente instruído, pelo que se propõe o deferimento do mesmo, em sede de reunião de Câmara." -----

Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos. -----

Deliberação nº 275

5.6 - Apreciação e eventual ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de Agosto de 2023, a emitir parecer favorável relativo ao pedido de rearborização requerido pela empresa ALTRI FLORESTAL, S.A., PR.006055.2023/P_Arb_059419; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação, datada de 14 de agosto de 2023, subscrita pela Técnica Superior, Vera Cipriano: "A presente informação refere-se ao pedido de enquadramento no Plano Diretor Municipal (PDM) e no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio (PMDFCI), solicitado pelo ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, através da plataforma eletrónica SI-ICNF, relativo ao pedido de rearborização no prédio denominado Oliveirinha, inserido no artigo matricial nº 7 da secção J, freguesia de Chancelaria, concelho de Alter do Chão, submetido pela empresa Altri Florestal, S.A. -----

Considerando a informação dos Serviços, juntamente com a informação do Setor de Recursos Hídricos e Florestais (4300 de 21/07/2023), sou a propor superiormente que a Câmara Municipal, nos termos do n.º1 do Artigo 9.º do Decreto-lei n.º96/2013, de 19 de julho, emita parecer favorável quanto ao pedido de rearborização apresentado pela empresa Altri Florestal, S.A." -----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 16 de agosto de 2023.-----



Deliberação nº 276

5.7 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de isenção do pagamento das taxas devidas relativamente ao processo de pedido de número de polícia para o imóvel sito no Largo Barreto Caldeira, em Alter do Chão apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 26 de junho de 2023, pela Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão que solicita a isenção do pagamento das taxas devidas relativamente ao processo de pedido de número de polícia para o imóvel sito no Largo Barreto Caldeira, em Alter do Chão. -----

Consta do processo a seguinte informação, datada de 22 de agosto, subscrita pelo Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira: "Ao abrigo do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 562º do Código Regulamentar podem beneficiar de isenção total ou parcial do pagamento da taxa devida as IPSS relativamente a actos decorrentes da prossecução dos seus fins estatutários. -----

Não me parece que a atribuição de número de polícia se contenha na prossecução dos fins estatutários da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, tratando-se tão somente de um acto de gestão ordinária do seu património. -----

Em face disto proponho que o presente pedido seja indeferido devendo-se, caso assim o entenda, notificar-se a SCMAC ao abrigo do disposto do artigo 100º do CPA da intenção de indeferir o presente pedido." -----

Deliberado por unanimidade manifestar a intenção de indeferir o presente pedido de acordo com a informação prestada. -----

Deliberação nº 277

5.8 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de isenção do pagamento das taxas devidas relativamente ao processo de pedido de número de polícia para o imóvel sito na Rua da Misericórdia, em Alter do Chão, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 26 de junho de 2023, pela Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão que solicita a isenção do pagamento das taxas devidas relativamente ao processo de pedido de número de polícia para o imóvel sito na Rua da Misericórdia, em Alter do Chão. -----

Consta do processo a seguinte informação, datada de 22 de agosto, subscrita pelo Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira: -----

"Ao abrigo do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 562º do Código Regulamentar podem beneficiar de isenção total ou parcial do pagamento da taxa devida as IPSS relativamente a actos decorrentes da prossecução dos seus fins estatutários. -----

Não me parece que a atribuição de número de polícia se contenha na prossecução dos fins estatutários da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, tratando-se tão somente de um acto de gestão ordinária do seu património. -----

Em face disto proponho que o presente pedido seja indeferido devendo-se, caso assim o entenda, notificar-se a SCMAC ao abrigo do disposto do artigo 100º do CPA da intenção de indeferir o presente pedido." -----

Deliberado por unanimidade manifestar a intenção de indeferir o presente pedido de acordo com a informação prestada. -----



===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram dez horas e trinta e cinco minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco José Cordeiro Miranda

O Secretário

Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira

